

EMBAIXADA DO BRASIL EM TÓQUIO
SETOR DE PROMOÇÃO COMERCIAL

BOLETIM DE MERCADO
O MERCADO DE VINHO NO JAPÃO

1. DIAGNÓSTICO DA CATEGORIA

Códigos do Sistema Harmonizado	Descrição
2204.10-000	Vinhos espumantes e vinhos espumosos
2204.21-010	Xerez, Vinho do Porto e outros vinhos licorosos
2204.21-020	Vinho em Garrafa
2204.29-010	Vinho em Barris
2204.29-090	Vinho em Barris
2204.30-200	Outros mostos de uvas
2205.10-000	Vermute e outros vinhos
2205.90-200	Vermute e outros vinhos

2. MERCADO INTERNO

Em 2007, a dimensão do mercado japonês de vinhos foi de cerca de 237 mil quilolitros (80 mil produzidos internamente e 157 mil importados), o que representa aumento de 0,4% em relação ao ano anterior. O vinho importado representou 66% do volume total absorvido pelo mercado japonês em 2007.

Nos últimos anos, a situação de vinho está crescendo xerez e vinho espumante, costume de beber vinho apenas Natal e aniversários, no entanto, hoje, bebemos vinho durante o ano todo com estável de vida japonesa, especialmente, está sendo mais consumido na estação de verão.

A participação de fabricante japonês de vinho no mercado são Mercian (38%), Suntory (26%), Sapporo Beer (13%), Asahi Beer (12%) e Kikkoman (11%), em 2008.

A demanda pelo vinho tinto cresceu devido aos benefícios à saúde. A sucessão de produtos novos e de menor preço destacaram o produto, e até os antigos favoritos diminuíram seus preços fazendo com que se tornassem mais acessíveis ao comprador. Desta forma, o vinho começa a avançar firmemente no estilo de vida japonesa.

O consumo de bebidas alcólicas no Japão, teve tendência de declinar em comparação do ano de 1996.

Em 2008, o maior porcentagem de total de bebidas alcólicas ocupam como cerveja, bebidas alcólicas espumosas, bebidas alcólicas diversas e aguardente ("Shochu") de batata, arroz e cevada).

O consumo de "Brandy", Uísques e Saque estão diminuindo, e outra, aguardente "Shochu", baixo teor de bebidas alcólicas espumosas e licores estão mais consumidos no mercado japonês. O consumo de vinho per capita no Japão aumentará de 2,5 para 5,0 litros no futuro próximo.

QUADRO I**CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS NO JAPÃO – 2005 A 2007**

Ano	2005	2006	2007		Crescimento médio % (1997-2007)
	KL	KL	KL	%	
Saque	729.686	701.252	675.941	7.6	-5.3
Saque sintético	65.171	57.475	55.473	0.6	0.3
Bebidas Destiladas	424.617	416.866	395.632	4.4	0.4
Bebidas Destiladas Simples	538.957	549.828	568.978	6.4	5.8
Saque adocicado	110.722	110.636	113.317	1.3	0.7
Cerveja	3.613.177	3.503.596	3.442.085	38.6	-6.3
Vinhos	98.938	81.201	80.665	0.9	-3.8
Vinho doce	3.920	7.296	5.760	0.1	-6.0
Uísques	67.116	64.734	59.273	0.7	-5.9
Brandy	7.535	6.848	6.192	0.1	-10.8
Bebida alcóolica espumosa	1.683.086	1.575.421	1.526.476	17.1	-
Outras bebida alcóolica fermentada	-	1.053.846	846.257	9.5	-
Spirit	74.665	97.321	120.750	1.4	20.5
Licores	743.024	779.752	1.023.314	11.5	14.4
Diversas bebidas alcóolicas	1.036.014	1.721	1.650	0.0	-43.3
Total:	9.196.627	9.007.791	8.921.762	100.0	-0.7

Fonte: Administração Fiscal Nacional

QUADRO II**VOLUME DE BEBIDAS ALCÓOLICAS PER CAPITA POR ANO**

Categoria	Unidade	2007	1997
		(garrafas)	(garrafas)
Cerveja	garrafa(633 ml)	41,3	85,1
Bebidas alcóolicas espumosas	garrafa(633 ml)	1,9	3,7
Shochu	garrafa (1,8 litros)	4,4	3,1
Saque	garrafa (1,8 litros)	3,0	5,4
Vinho	garrafa (750 ml)	2,5	1,7
Uísques	garrafa (750 ml)	0,8	1,5

Fonte: Administração Fiscal Nacional

As principais organizações japonesas de videiras locais são seguintes regiões como Hokkaido do norte até Kyushu (Sul) do Japão, portanto, as vinícolas estão sendo expandidos todo o Japão com os seguintes províncias como Yamanashi, Nagano, Yamagata e Hokkaido (2008).

- Japan Wineries Association (36 vinícolas)
<http://www.winery.or.jp>

- Yamanashi-ken Wine Association (79 vinícolas)
<http://www.yamanashi-sake.jp/index.php>

- Nagano-ken Wine Association (25 vinícolas)
<http://www.ngn.janis.or.jp/~shokuhin/Wine/index.html>

- Yamagata-ken Wine Association (11 vinícolas)
<http://www.mmy.ne.jp/ywine/index.html>

- Dousan (Hokkaido) Wine Association (11 vinícolas)

4. IMPORTAÇÃO

De acordo com levantamento realizado a partir de estatísticas do Ministério das Finanças do Japão, em 2008, as importações japonesas de vinho foram de US\$1,3 bilhão (CIF).

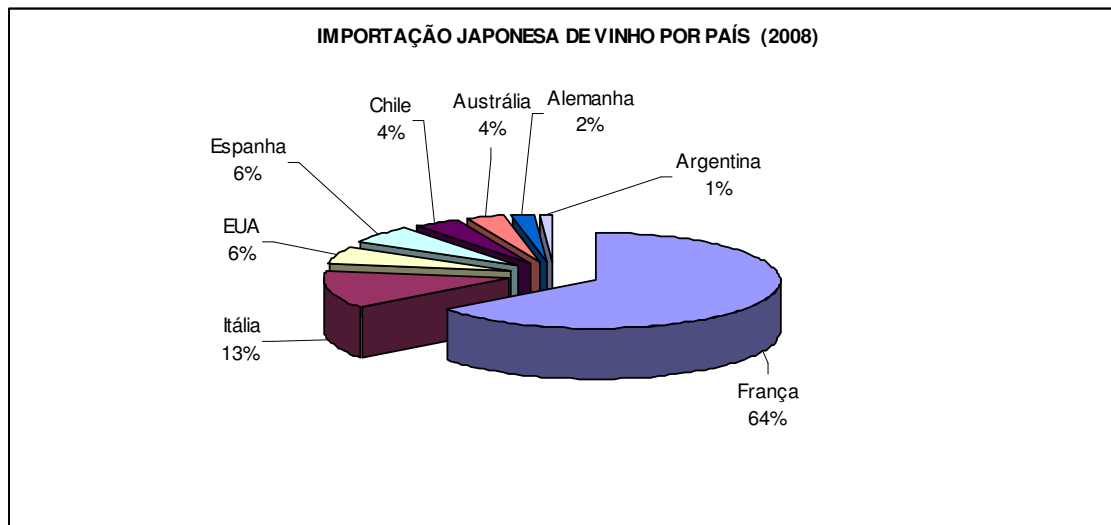
Os principais fornecedores de vinho ao Japão em 2008 foram a França com 64% do valor das importações (US\$ 834 milhões), e Itália, com cerca de 13% (US\$ 166 milhões), seguidos pelos EUA com 6% (US\$ 76 milhões). O Brasil forneceu o equivalente a US\$ 52 mil (CIF), menos de 1% do total importado pelo país.

A participação de vinhos importados de preço baixo é grande. As importações atualmente representam 66% do mercado de vinho e 34% de produtos internos. (Quadro III)

O mercado japonês tem demonstrado um aumento constante na demanda pelos vinhos e espumantes nos últimos anos. Os vinhos foram consumidos pelas festa de Natal e aniversários em anos passados, no entanto, agora, os japoneses costumam beber durante o todo ano com divertidos.

O volume de consumo de vinho foi aproximadamente 298.000 quilo litros em 1998, que recordava maior volume de consumo até hoje no Japão. Porque, venha "6º Wine boom de vinho tinto" entre 1997 a 1998 pela razão de contém polifenol para saúde.

QUADRO III



QUADRO IV

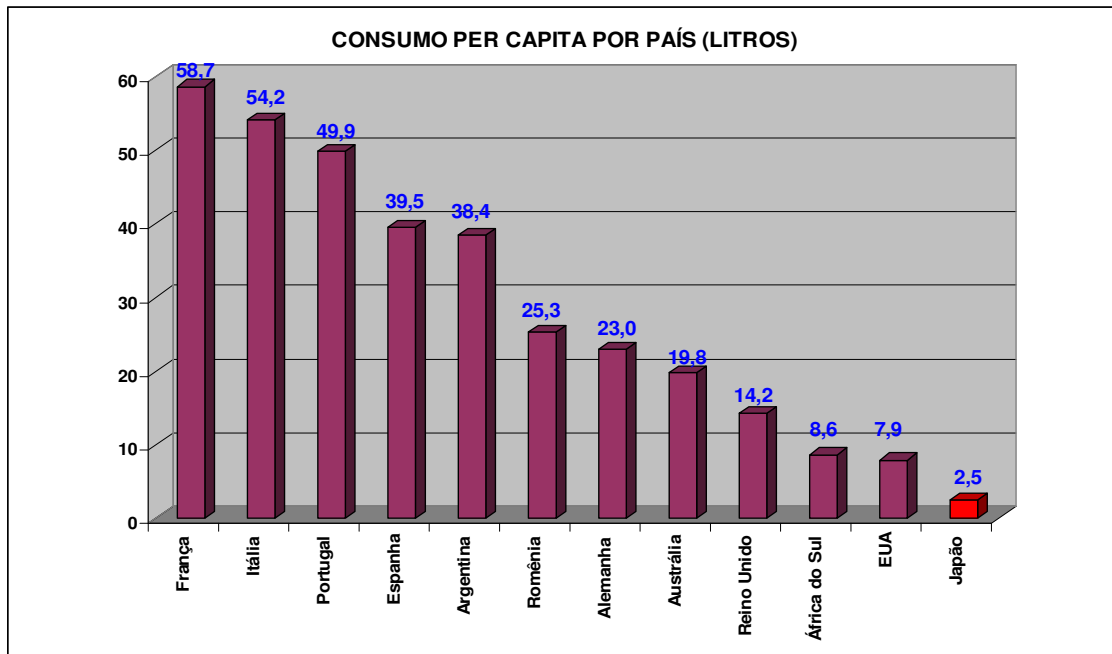
A Participação de Importações no Mercado Japonês

Ano	2005	2006	2007
Produtos Internos	98.939	81.201	80.665
Produtos importados	157.742	155.038	156.808
Total	256.681	236.239	237.473
Participação de Importações	61,4%	65,6%	66,0%

Fonte: Administração Fiscal Nacional, Importações e Exportações do Japão

Consumo de vinho: Os japoneses bebem vinho apenas duas garrafas (750 ml x 2) per capita. Por exemplo, a França é tradicional de produção de vinho foi comparando de 1/28 e 1/4 dos EUA. (Quadro V)

QUADRO V



Fonte: O.I.V.-Organisation Internationale de la Vigne et du Viti

QUADRO VI

IMPORTAÇÃO JAPONESA DE VINHO (2006 A 2008)

País	2006	2007	2008	2006	2007	2008
	KL	KL	KL	US\$1000	US\$1000	US\$1000
Total de Vinho	168.113	168.796	165.651	1.162.231	1.246.065	1.307.494
França	66.697	64.753	61.486	775.101	822.345	834.136
Itália	28.940	28.656	28.691	135.920	148.831	166.318
EUA	21.325	20.473	14.175	67.694	74.517	76.718
Espanha	12.915	15.153	16.410	49.940	59.680	74.287
Chile	11.635	15.153	19.679	31.833	39.670	53.173
Austrália	7.848	8.915	9.085	35.085	42.728	45.153
Alemanha	5.804	4.289	4.134	30.015	24.060	25.153
Argentina	6.661	6.469	7.144	8.894	9.154	13.098
Vinho (2204.21-020/29-010)	130.743	130.974	127.334	798.531	851.699	894.329
França	56.023	53.529	49.982	491.310	513.489	515.944
Itália	23.289	23.389	22.807	109.996	121.711	133.354
EUA	20.187	19.131	7.739	64.703	70.729	61.019
Chile	8.007	10.518	13.293	27.949	35.210	46.120
Espanha	7.339	8.565	8.811	25.338	29.870	35.405
Vinho Espumante (2204.10-000)	19.799	20.713	23.046	335.612	366.264	392.926
França	9.172	9.898	10.281	279.784	305.048	313.973
Espanha	3.823	4.130	5.188	20.156	23.420	32.028
Itália	4.349	4.128	4.444	23.298	24.428	29.423
Vinho em Baris (2204.29-090)	14.876	14.076	20.588	14.475	13.082	19.666
Chile	3.596	4.551	6.203	3.681	4.127	6.342
Argentina	5.411	5.038	4.748	4.195	3.667	3.828
Espanha	741	1221	1.164	537	1080	1.207
Vermute (2205.10-000/90-200)	1.870	2.131	2.290	5.681	7.070	8.397
Espanha	751	936	1.006	1.820	2.798	3.461
França	380	416	424	1.728	1.784	2.057
Itália	451	465	506	1.438	1.677	2.033
Xerez, Vinho do Porto (2204.21-010)	825	902	791	7.932	7.950	7.812
Portugal	395	481	422	3.679	4.507	4.409
Espanha	261	300	241	2.089	2.512	2.186
Mostos de Uvas (2204.30-200)	7.161	7.777	8.037	14.331	16.524	18.160
Argentina	5.371	5.183	5.469	9.926	9.757	11.039
Chile	1.361	2.302	2.266	3.643	6.210	6.527

Fonte: Ministério das Finanças do Japão

QUADRO VII**IMPORTAÇÃO JAPONESA DE VINHOS (HS: 2204.21-020) NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS (2006 - 2008)**

	2006			2007			2008		
	Quantidade (Litro)	Valor		Quantidade (Litro)	Valor		Quantidade (Litro)	Valor	
		Y1000	US\$1000		Y1000	US\$1000		Y1000	US\$1000
Total:	119.405.448	91.035.893	782.700	119.044.365	97.781.378	830.345	118.936.772	90.830.547	878.693
França	55.119.251	56.798.774	488.340	52.589.386	59.621.752	506.299	49.982.417	53.333.161	515.944
Itália	22.717.227	12.655.395	108.807	22.717.197	14.189.228	120.493	22.807.419	13.784.854	133.354
EUA	11.132.702	6.353.575	54.626	9.983.812	7.064.272	59.989	7.739.352	6.307.602	61.020
Austrália	6.208.294	3.306.705	28.430	7.240.350	4.193.309	35.609	7.351.779	3.758.621	36.361
Chile	8.006.877	3.249.233	27.936	10.517.626	4.151.650	35.255	13.293.483	4.767.459	46.120
Alemanha	5.039.998	3.071.017	26.404	3.596.787	2.414.355	20.502	3.440.598	2.229.809	21.571
Espanha	7.181.667	2.922.257	25.125	8.237.487	3.466.978	29.441	8.811.267	3.659.829	35.405
Nova Zelândia	478.390	548.112	4.713	503.167	644.911	5.476	563.394	631.968	6.114
Argentina	1.199.252	529.906	4.556	1.385.188	627.144	5.326	2.188.652	868.828	8.405
África do Sul	1.046.886	451.150	3.879	1.213.342	547.593	4.650	1.491.809	578.335	5.595
Canadá	52.678	179.785	1.546	36.990	135.744	1.153	32.430	104.366	1.010
Hungria	212.306	175.070	1.505	128.074	114.983	976	148.750	127.931	1.238
Suíça	32.860	149.699	1.287	18.424	37.207	316	27.481	46.085	446
Portugal	304.729	146.315	1.258	268.880	123.568	1.049	399.057	176.753	1.710
Austria	78.060	117.088	1.007	81.254	120.846	1.026	79.391	113.016	1.093
Reino Unido	5.155	62.522	538	4.737	29.648	252	2.569	18.737	181
Romênia	94.466	43.357	373	28.619	14.563	124	38.652	18.650	180
Moldávia	49.199	42.308	364	13.594	13.472	114	12.478	30.086	291
Israel	32.561	24.770	213	39.426	40.422	343	45.762	46.424	449
R.P. da China	32.889	23.114	199	23.689	11.294	96	20.969	10.981	106
Geórgia	45.265	19.627	169	44.155	24.413	207	34.465	17.921	173
Bulgária	66.153	19.427	167	63.620	19.505	166	94.009	28.747	278
Grécia	24.963	17.171	148	26.319	24.529	208	22.574	18.485	179
Turquia	36.503	16.766	144	48.818	26.088	222	35.094	19.518	189
Bélgica	839	14.067	121	117	867	7	806	4.199	41
Slovenia	13.544	11.811	102	12.703	10.444	89	23.129	16.784	162
Marrocos	27.383	11.332	97	13.329	6.507	55	-	-	-
Brasil	41.007	10.798	93	35.475	9.173	78	32.985	5.406	52
México	15.210	10.749	92	22.887	13.277	113	15.129	7.086	69
Holanda	9.647	9.168	79	2.196	4.627	39	8.464	6.130	59
Demais países	99.487	44.825	385	146.717	79.009	671	192.408	92.776	898

Fonte: Ministério das Finanças do Japão

OPORTUNIDADES PARA O BRASIL

O Brasil exportou cerca de US\$286 mil, ou 246.272 litros em termos de volume em 2008. Atualmente, os vinhos brasileiros estão vendidos principalmente na comunidade brasileiro cujas vinícolas são Aurola e Miolo.

O vinho brasileiro chega ao mercado japonês na categoria vinhos do "Novo Mundo", fazendo concorrência com os da Argentina, Chile e até mesmo da Austrália. Como o vinho brasileiro é praticamente desconhecido no Japão, a construção de uma imagem de qualidade é um dos principais desafios do consórcio. O Chile é quinto maior fornecedor junto com a França, Itália, EUA, e Espanha.

O mercado japonês tem demonstrado um aumento constante na demanda pelos vinhos e espumantes nos últimos anos. O Brasil tem condições de fazer parte deste cenário tendo em vista que as exportações brasileira de vinhos cresceram mais de cinco vezes nos últimos cinco anos, passando de US\$772 mil em 2003 para US\$4 milhões em 2007.

De acordo com a exportação brasileira de vinhos e espumantes em 2008, o total de exportação brasileira foi de 10.776 quilolitros e em termo de valor US\$7 milhões. O Brasil exortou aproximadamente 235 quilolitros e valor US\$185.509, cuja participação japonesa foi de 2,4% do total de exportação brasileira em 2008. (Quadro VII)

O preço de varejo do vinho argentino e do chileno é cerca de US\$10, dependendo de variedade do produto, o preço, naturalmente tende a mudar.

Os preços médios de importações são os seguintes :

(Vinhos do "Velho Mundo")

- França	US\$10,32/litros
- Alemanha	US\$6,27
- Itália	US\$5,85
- Espanha	US\$4,02

(Vinhos do "Novo Mundo")

- Nova Zelândia	US\$10,85/litros
- Austrália	US\$4,95
- Argentina	US\$3,84
- África do Sul	US\$3,75
- Chile	US\$3,47
- Brasil	US\$1,59

Fonte: Ministério das Finanças do Japão (dados estatísticas de importação de 2008)

QUADRO VII

**EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE VINHOS E ESPUMANTES
2008**

Mercadoria: 22041010 - VINHOS DE UVAS FRESCAS, TIPO CHAMPANHA ("CHAMPAGNE") a 22043000 - OUTROS MOSTOS DE UVAS

PAIS	VOLUME	VALOR US\$	USD/LITRO
RUSSIA	6.207.658	2.352.768,00	0,38
PARAGUAI	2.267.126	1.431.003,00	0,63
ESTADOS UNIDOS	727.655	1.128.701,00	1,55
PAISES BAIXOS (HOLANDA)	340.412	783.635,00	2,30
ALEMANHA	271.165	450.898,00	1,66
SUICA	71.214	261.979,00	3,68
REINO UNIDO	120.977	225.402,00	1,86
JAPAO	235.237	185.509,00	0,79
SUECIA	32.906	101.664,00	3,09
AUSTRALIA	218.726	99.280,00	0,45
ANGOLA	27.965	81.664,00	2,92
CANADA	20.949	80.476,00	3,84
POLONIA	22.972	68.743,00	2,99
REPUBLICA TCHECA	17.628	65.834,00	3,73
PORTUGAL	49.090	48.942,00	1,00
LUXEMBURGO	15.289	48.708,00	3,19
FRANCA	17.000	42.929,00	2,53
CHINA	8.689	25.926,00	2,98
GANA	18.168	25.642,00	1,41
ANTILHAS HOLANDESAS	18.412	23.628,00	1,28
TAIWAN (FORMOSA)	10.030	18.679,00	1,86
HONG KONG	3.240	17.514,00	5,41
BENIN	10.350	17.423,00	1,68
COREIA DO SUL	4.362	16.919,00	3,88
ESLOVAQUIA	585	16.063,00	27,46
DINAMARCA	518	15.905,00	30,70
BELGICA	3.635	13.651,00	3,76
EMIRADOS ARABES UNIDOS	2.437	12.298,00	5,05
NIGERIA	7.560	10.920,00	1,44
ESPANHA	3.937	9.928,00	2,52
ESTONIA	4.114	9.730,00	2,37
BOLIVIA	6.416	8.149,00	1,27
TOGO	5.160	7.800,00	1,51
CINGAPURA	1.611	6.632,00	4,12
GUINE EQUATORIAL	830	2.997,00	3,61
PANAMA	1.161	1.882,00	1,62
SURINAME	900	1.625,00	1,81
HONDURAS	216	782,00	3,62
NAMIBIA	340	722,00	2,12
COSTA RICA	55	200,00	3,64
HAITI	20	20,00	1,00
TOTAL	10.776.715	USD 7.723.170,00	0,72

FONTE:
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECEX - SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

5. TRIBUTOS

(1) TARIFAS ADUANEIRAS

QUADRO VIII

HS No.	Descrição	Nível da Taxa (%)			
		Geral	WTO (Organização Mundial do Comércio)	Preferencial	Temporária
2204	Vinho de uvas frescas, incluindo vinhos licorosos; a uva deve ser diferente da No.20.09:				
2204.10-000	Vinho espumante	¥201.60/l	(¥182/l)	¥145.60/l *livre	
2204.21-010	1. Xerez, vinho do porto e outros vinhos licorosos (em recipientes que contenham 2 l ou menos)	¥123.20/l	(¥112/l)		
020	2. Outro (em recipientes que contenham 2 l ou menos)	21.3% ou ¥156.80/l, o que for menor, sujeito à taxa mínima aduaneira de ¥93/ l	15% ou ¥125/l, o que for menor, sujeito à taxa mínima aduaneira de ¥67/ l		
2204.29-010	Em recipientes que contenham 150 l ou menos	21.3% ou ¥156.80/l, o que for menor, sujeito à taxa aduaneira mínima de ¥93/ l	15% ou ¥125/l, o que for menor, sujeito à taxa aduaneira mínima de ¥67/ l		
-090	Outros	¥64/l	(¥45/l)	¥24/l *Livre	
2205.	Vermute e outros vinhos derivados de uvas frescas adicionadas de plantas ou substâncias aromáticas				
2205.10-000	Em recipientes que contenham 2 l ou menos	¥70.60/l	(¥69.30/l)	¥50.40/ *Livre	
2205.90	Em recipientes que contenha mais de 2				
- 100	De um teor alcoólico por volume menor que 1% vol.	22.5%	19.1%		
-200	Outros	¥70.60/l	(¥69.30/l)	¥50.40/ l*Livre	

Obs.: Consulte "Programações para Tarifas Aduaneiras do Japão" (publicada pela Associação de Tarifas do Japão) etc.

Obs.: "*Livre" é aplicável preferencialmente somente a países em desenvolvimento.

PROCEDIMENTOS DE ROTULAGEM

(1) Rotulagem Obrigatória pela Lei

Os seguintes itens de rotulagem são especificados variadamente pela Lei de Higiene Alimentar e a Lei Tributários para Bebidas Alcoólicas.

- Nome do produção (os termos "Vinho," "Vinho derivado de frutas" ou "Vinho licoroso derivado de frutas")
- Lista de aditivos alimentares utilizados
- Teor alcoólico (%)
- Volume do conteúdo (expresso em ml ou litros)
- Efervescente ou não
- País de origem (somente no caso de importações)
- Nome e endereço da vinícola (no caso de produto importado, nome e endereço do importador)
- Revendedor (planta de engarrafamento) (no caso de produto importado, endereço do revendedor ou da planta de engarrafamento, que receberá o vinho das áreas aduaneiras. Pode ser substituído pelo símbolo informado pelo Ministério das Finanças.)
- Data de durabilidade mínima (pode ser omitido)

· Método de conservação (pode ser omitido)

(2) Rotulagem Padrão de Indústria Voluntária

Apesar de não ser obrigatório por lei, os padrões da indústria requerem que a lista no rótulo esteja em Japonês, assim como o tipo de vinho, a localização do vinhedo, a variedade da uva, a safra e quaisquer procedimentos especiais utilizados na produção vinícola, uma vez que os consumidores que podem não compreender as informações nos rótulos originais da vinícola.

(2) IMPOSTO SOBRE O CONSUMO

Imposto de Consumo (CIF + Taxas Aduaneiras + Imposto para Bebidas Alcoólicas) x 5%

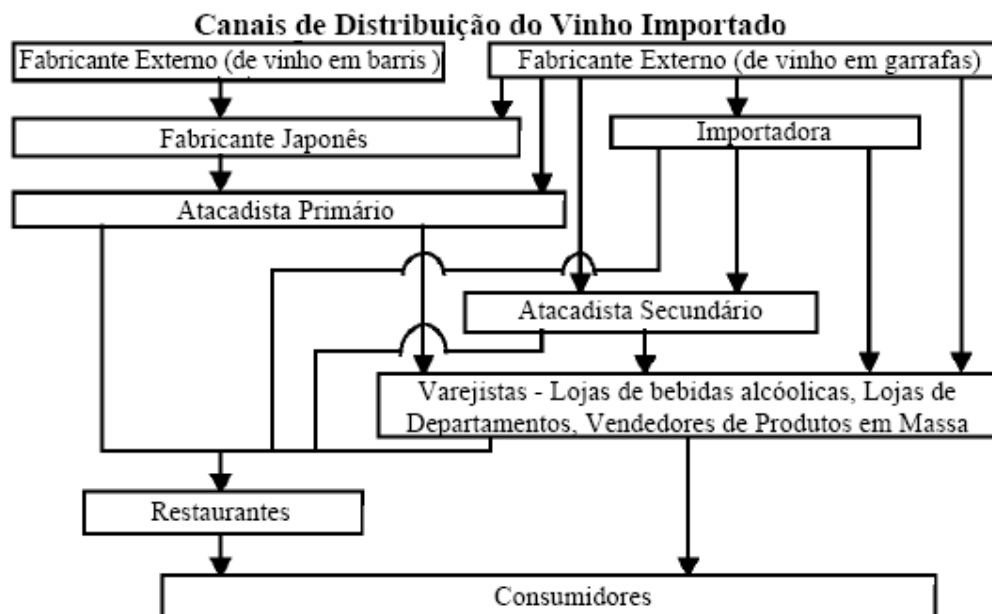
6. *CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO*

Recentemente, cadeias especializadas de lojas de descontos aumentam sua presença na venda a varejo de vinhos e outras bebidas alcoólicas. A ampla oferta, em particular de vinhos, é bem conhecida entre os consumidores.

Na indústria de bebidas alcoólicas, os vendedores estão constantemente oferecendo promoções em lojas de varejo para expandir a participação de seus produtos no mercado, independentemente da origem do produto.

Os portadores de licenças comerciais, emitidas sob as disposições da Lei Tributária para Bebidas Alcoólicas, podem distribuir vinho no Japão. O canal de distribuição principal está ilustrado na figura abaixo. Os vinhos Japoneses são geralmente distribuídos ao consumidor em um processo de duas ou três etapas. Uma variedade de canais está disponível ao importador de vinho, incluindo importações diretas, efetuadas por lojas de departamentos ou vendedores de produtos em massa, vendas de empresas de trading, projetos de joint-ventures e importações pelas vinícolas Japonesas.

Nos últimos anos, alguns importadores começaram a se especializar na importação de vinho. Alguns atacadistas e lojas de descontos, agora, importam vinho diretamente dos mercados externos e distribuem o vinho pelo intermédio de suas próprias redes, eliminando completamente os importadores.

QUADRO IX7. **ORGANIZAÇÕES RELACIONADAS**

- WINE IMPORTERS ASSOCIATION OF JAPAN
Tel: 81-3-5630-1012
Fax: 81-3-3618-3448
e-mail: info@importers-wine.jp
<http://importers-wine.jp/contents/inquiry/>
- JAPAN WINES AND SPIRITS IMPORTERS ASSOCIATION
Tel: 81-3-3503-6505
Fax: 81-3-3503-6504
- JAPAN WINERY ASSOCIATION
Tel: 81-3-6202-5728
Fax: 81-3-6202-5738
<http://www.winery.or.jp>
- JAPAN SOMMELIER ASSOCIATION
Tel: 81-3-3256-2020
Fax: 81-3-3256-2022
<http://www.sommelier.jp/honbu/article/100017/>

8. **EMPRESAS IMPORTADORAS**

- IMAI LIMITED
Tel: 81-3-3260-6060
Fax: 81-3-3260-6072
<http://www.imaigroup.com>

- LEAD-OFF JAPAN CO., LTD.
Tel: 81-3-5464-8182
Fax: 81-3-5464-8184
<http://www.lead-off-japan.co.jp/>
- IKEMITSU ENTERPRISES CO., LTD.
Tel: 81-3-3355-0506
Fax: 81-3-3353-7550
<http://www.ikemitsu.com>
- UNION LIQUORS CO., LTD.
Tel: 81-3-3486-8381
Fax: 81-3-3486-9541
<http://union-liquors.com/>
- PIEROTH JAPAN K.K.
Tel: 81-3-3458-4711
Fax: 81-3-3458-0450
<http://www.peiroth.jp>
- ETOILE KAITO & CO., INC.
Tel: 81-3-5820-2277
Fax: 81-3-5820-2255
<http://www.etoile.co.jp>

9. RECOMENDAÇÕES

O Brasil, no Japão, é geralmente visto como um país de clima tropical não muito propício à viticultura. Desta forma, ao apresentar o vinho brasileiro ao mercado japonês, é necessário mostrar que o Brasil possui outras características climáticas, além da tropical, muito parecidas com os "países velhos" oferecendo clima e solo propícios à produção de uvas de alta qualidade para produção de vinhos.

As feiras de alimentos e bebidas, hoje tão difundidas no Japão, são um excelente veículo de divulgação dos vinhos. A FOODEX, por exemplo, realizada anualmente no mês de março, na grande Tóquio, atrai dezenas de milhares de empresários do Japão e do resto do mundo.

Seria interessante que as firmas produtoras nacionais pudessem preparar seus representantes no mercado japonês para desenvolver campanhas de degustação para distribuidores e varejistas e também para associações de sommeliers e de donos de restaurantes. Além disso realiza-se 1ª edição da exposição de vinho chamada Wine & Gourmet Japan em Tokyo Big Sight.

- WINE & GOURMET JAPAN 2010
Feira anual, que será realizada de 07 a 09 de abril de 2010, no *Tokyo Big Sight – Exhibition Center* e organizada pela *Koeln Messe* (<http://www.wineandgourmetjapan.com>)
- BIOFACH JAPAN 2010 – INTERNATIONAL ORGANIC TRADE FAIR
Feira anual, que será realizada de outubro de 2010, no *Tokyo Big Sight – Exhibition Center* e organizada pela *Nurmburg Messe*

(<http://www.biofach-japan.com>)

- FOODEX JAPAN 2010 – International Food & Beverage Exhibition
Feira anual, que será realizada de 2 a 5 de março de 2010, no *Nippon Convention Center – Makuhari Messe* (Chiba) e organizada pela *Japan Management Association* (<http://www.jma.or.jp/FOODEX/>)’

10. REVISTA ESPECIALIZADA DE VINHO

- REVISTA DE CUSINE KINGDOM
<http://www.cuisine-kingdom.com>
- REVISTA DE WINE KINGDOM
<http://www.winekingdom.co.jp/>
- REVISTA DE WINART
<http://www.bijutsu.co.jp/winart/>
- REVISTA DE VINO THEQUE
<http://www.vinotheque.co.jp/>
- REVISTA DE JAPAN WINE CHALLENGE OFFICIAL
<http://www.fujisan.co.jp/Product/3328/>
- REVISTA DE JAPAN WANDS
<http://www.wine.or.jp/wands/wands.html>

11. BIBLIGRAFIA

Este documento foi elaborado pelo Setor de Promoção Comercial da Embaixada do Brasil em Tóquio, tendo como referência o estudo de mercado japonês de vinho publicado pela JETRO (JETRO Marketing Guidebook for Major Imported Products).

<p>Para maiores informações, favor contatar:</p> <p>Setor de Promoção Comercial Embaixada do Brasil em Tóquio 2-11-12 Kita Aoyama, Minato-ku, Tokyo 107-8633 Japan Tel.: (81-3) 3405-6838 Fax: (81-3) 3746-0756 Email: secom@brasemb.or.jp</p>	<p style="text-align: center;"><u>IMPORTANTE</u></p> <p>Os estudos e boletins de mercado elaborados pelo Setor de Promoção Comercial da Embaixada do Brasil em Tóquio (SECOM/Tóquio) são uma indicação das oportunidades oferecidas às empresas brasileiras interessadas em desenvolver negócios no Japão. O SECOM/Tóquio se dispõe a receber comentários sobre este Boletim de Mercado, mas não se responsabiliza pelos resultados de iniciativas comerciais inspiradas nos dados aqui contidos.</p>
---	--